



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES
Rua Dorval Antunes Pereira, 455 - Fone: (54) 3252.0251
www.camaramuitoscapoes.rs.gov.br
CEP: 95230-000 - Muitos Capões

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 06/2026

***"Altera Dispositivo da Lei
Municipal nº 436/2006."***

Art. 1º. O inciso I do art. 23 da Lei Municipal nº 436/2006 passa a vigor com a seguinte redação:

I - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO:

PADRÃO	VENCIMENTOS CONFORME A CLASSE				
	A	B	C	D	E
01	482,12	492,58	511,48	1.791,62	542,65
16	1.176,88	1.212,19	1.248,57	1.286,01	1.324,58

tabela

Art. 2º. O inciso II do art. 23 da Lei Municipal nº 436/2006 passa a vigor com a seguinte redação:

II - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Padrão	Vencimento
CC 01	R\$ 2.764,30
CC 02	R\$ 1.922,12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES
Rua Dorval Antunes Pereira, 455 - Fone: (54) 3252.0251
www.camaramuitoscapoes.rs.gov.br
CEP: 95230-000 - Muitos Capões

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Muitos Capões/RS, 24 de
Fevereiro de 2026.

LUCIANO CARVALHO DA SILVA
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES
Rua Dorval Antunes Pereira, 455 - Fone: (54) 3252.0251
www.camaramuitoscapoes.rs.gov.br
CEP: 95230-000 - Muitos Capões

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 06/2026

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Muitos Capões submete à apreciação dos Nobres Vereadores o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a atualização do valor do padrão salarial dos cargos em comissão de Assessor Legislativo, bem como do cargo de Servente, de provimento efetivo.

Atualmente, a Câmara Municipal conta com os dois cargos de Assessor Legislativo devidamente preenchidos, sendo estes de fundamental importância para o regular andamento dos trabalhos legislativos e administrativos da Casa. Nos últimos anos, observou-se um aumento considerável da demanda administrativa, decorrente da ampliação das atividades legislativas, do maior volume de proposições, da intensificação das exigências de transparência, da modernização dos procedimentos internos e do atendimento cada vez mais frequente às demandas da comunidade.

Tal cenário impõe maior responsabilidade, dedicação e qualificação aos servidores ocupantes dos cargos em comissão de Assessor Legislativo, que desempenham funções essenciais de assessoramento técnico, apoio às sessões, elaboração de documentos, acompanhamento de processos legislativos e suporte direto aos Vereadores e à Mesa Diretora. O reajuste ora proposto mostra-se, portanto, medida justa e necessária, compatível com o aumento das atribuições e responsabilidades assumidas.

Da mesma forma, o presente Projeto de Lei estende a atualização ao cargo de Servente, de provimento efetivo, responsável pelos serviços de limpeza e conservação das dependências da Câmara Municipal. Trata-se de função indispensável ao adequado funcionamento da Casa Legislativa, garantindo condições de higiene, organização e bem-estar a servidores, vereadores e munícipes. Ressalta-se que este cargo, assim como os cargos de Assessor Legislativo, jamais sofreu alteração real em seu padrão salarial, tendo recebido apenas as revisões gerais anuais concedidas ao longo dos anos.

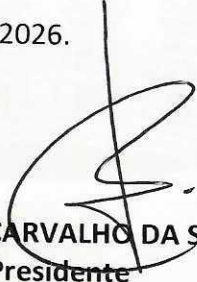
Importante destacar que a medida beneficiará apenas três servidores — dois ocupantes do cargo de Assessor Legislativo e um Servente — representando impacto financeiro ínfimo no orçamento do Poder Legislativo Municipal, plenamente suportável e que não acarretará qualquer prejuízo aos cofres da Câmara Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES
Rua Dorval Antunes Pereira, 455 - Fone: (54) 3252.0251
www.camaramuitoscapoes.rs.gov.br
CEP: 95230-000 - Muitos Capões

Dessa forma, considerando a valorização do servidor público, o aumento das demandas administrativas e a necessidade de manter a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população, a Mesa Diretora entende plenamente justificada a presente proposição, contando com o apoio dos Nobres Edis para sua aprovação.

Muitos Capões/RS, 24 de Fevereiro de 2026.



LUCIANO CARVALHO DA SILVA
Presidente